



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCSA**
Departamento de Hotelaria e Turismo - Área: Hotelaria e Turismo..... 01
- 02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCSA - CB**
CCSA - Departamento de Hotelaria e Turismo - Área: Hotelaria e Turismo..... 01 - 02
CB – Departamento de Botânica – Área: Biologia de Briófitas, Licófitas e Samambaias..... 02
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado..... 03 - 13

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(il. 1987 – il. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(il. 1991 – il. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO

ÁREA: HOTELARIA E TURISMO

SUBÁREA: ---

Nº DO PROCESSO: 23076.021663/2016-55

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Profa. Dra. Carla Borba da Mota Silveira

Profa. Dra. Simone de Lira Almeida

Profa. Dra. Alba de Oliveira Barbosa Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Dr. André Falcão Durão

Profa. Dra. Isabela Andrade de Lima Moraes

Prof. Dr. Rafael Lucian

Jeronymo Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UFPE

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO

ÁREA: Hotelaria e Turismo

SUBÁREA: ---

Nº DO PROCESSO: 23076.021663/2016-55

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1) Daniele Maria Vieira do Nascimento
- 2) Mariana Bueno de Andrade Matos
- 3) Cleber Augusto Trindade Castro
- 4) Itamar José Dias e Cordeiro
- 5) Cristiane Buhamra Abreu
- 6) Elton Pereira da Silva
- 7) Jordania Louse Silva Alves
- 8) Jefferson Lorencini Gazoni.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não Houve.

Jeronymo Libonati

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UFPE

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em reunião realizada em 08 de agosto de 2016, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE BIOCÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

ÁREA: Biologia de Briófitas, Licófitas e Samambaias

Nº DO PROCESSO: 23076.017309/2016-26

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Maria Luiza Ribeiro Wetzel,
- 2- Abel Eustáquio Rocha Soares,
- 3- Mércia Patrícia Pereira Silva,
- 4- Lisi Dámaris Pereira Alvarenga,
- 5- Keyla Roberta Menezes Silva de Souza,
- 6- Diego Knop Henriques,
- 7- Luiz Armando de Araújo Góes Neto,
- 8- Anna Flora de Novaes Pereira.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve.

Maria Eduarda de Larrazábal

Diretora do Centro de Biociências/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 18 de maio de 2016)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **PROCESSO SELETIVO para Admissão – Ano Letivo 2017**, ao corpo discente ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - Curso de Mestrado**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação em cursos das áreas da saúde, das ciências biológicas ou áreas afins reconhecidos pelo MEC em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – térreo, Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife – PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529- <http://www.ppgpatologiaufpe.com>, mestradopatologia@yahoo.com.br entre os dias úteis 03 a 21 de outubro de 2016, no horário das 9:00 as 14:00horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (**21/10/2016**) e recebida na sede do Programa em até **4 (quatro)** dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;

b) **cópias autenticadas** de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro **que poderá ser autenticada pelos servidores desta PG, mediante apresentação dos documentos originais;**

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) cópia do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.

e) Currículo no modelo do **Anexo V**.

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.4 – Conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, a taxa de inscrição será isenta para: alunos regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; servidores ativos e inativos (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto da UFPE.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação recomendado pelo MEC;
- b) **Cópia autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo modelo Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição (Além do Currículo no modelo do anexo V).

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira e chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido, conforme resolução 10/2008 – CCEPE/UFPE.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros, sendo um membro externo ao programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Ano Letivo 2017 constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS (RECIFE)
Inscrições	03 a 21/10	9:00 as 14:00hs
ETAPA 1		
Prova de conhecimento	01/11	9:00 as 12:00
Resultado	03/11	16:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	04, 07 e 08/11	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
ETAPA 2		
Prova de Idioma (Inglês)	11/11	9:00 as 11:00
Resultado	14/11	16:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	16, 17 e 18/11	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
ETAPA 3		
Avaliação do Currículo	21/11	9:00 as 11:00
Resultado	21/11	16:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	22, 23 e 24/11	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
Resultado Final	25/11	16:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	28, 29 e 30/11	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
Matrícula	03/2017	On-line pelo SIG@
Início das aulas	03/2017	09:00hs

3.1.1 – **Prova de Conhecimento:**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, **de caráter eliminatório**, com **peso 5**, será composta por **50 questões de múltipla escolha onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta** terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete).

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III**.

3.1.1.3 – O critério para avaliação da prova de conhecimento será o domínio dos conteúdos, às questões e tema da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital (100%).

3.1.2. - **Prova de Idioma (Inglês):**

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), com **peso 2 (dois)**, de **caráter eliminatório**, exigida a nota mínima 7,0 (sete) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma (Inglês) será realizada e corrigida por (BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461- 1037). Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, a inscrição bem como a responsabilidade financeira perante tal Instituição no mesmo período de inscrição do Concurso **03 a 21/10/2016**

3.1.2.3 – O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**língua inglesa**) anteriormente realizado, a no máximo 2 (dois) anos, desde que seja das instituições: TOEFL, um mínimo de 42(quarenta e dois) pontos e IELTS nota mínima de 3,2 (três vírgula dois).

3.1.2.4 – A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões discursivas e objetivas com teste de múltipla escolha.

São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):

Crítérios	Percentual
Tradução correta do idioma	50%
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com **peso 3 (três)**, e terá **caráter classificatório**.

1 – TITULAÇÃO (PESO 3)		
Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Monitoria em curso de graduação	40	(40)
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim	60	(60)
3. Curso de Extensão na área do Programa	60	(60)
4. Curso de Extensão em área afim	20	(20)
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Professor de ensino fundamental	5	(5)
2. Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)
3. Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)
4. Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(45)
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)	20	(20)

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)	10	(30)
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50	(50)
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20	(60)
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	10	(30)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)		
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	10	(50)
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	20	(60)
3. Publicação em revista nacional/internacional	30	(90)
4. Publicação de capítulos de livros	10	(40)

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)		
Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
- Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)	40	(40)
- Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)
- Participação como ministrante em curso (min. 40h)	5	(10)
- Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	10	(20)
- Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20	(60)
- Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	05	(10)
- Participação em projeto de extensão registrado em instituição autorizada pelo MEC	20	(60)

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**, em ordem decrescente, e obedecida o número de vagas deste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do currículo, e na prova de idioma.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos do programa, e disponibilizado no site: <http://www.ppgpatologiaufpe.com>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção (**Gabarito**).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas **13 (treze) vagas, incluída 01 (uma) vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nos projetos descritos nas duas linhas de pesquisa da área de concentração Patologia (**Anexo IV**).

6.2 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas, para cada projeto de pesquisa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo IV, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por projeto de pesquisa indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-Graduação em Patologia ou salas do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Campus RECIFE na Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife – PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota **7,0 (sete)** como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 – A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.

8.0 – O presente Edital é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE. A divulgação dos gabaritos das provas serão disponibilizados no quadro de avisos desta PG e no site: <http://www.ppgpatologiaufpe.com>

Manuela Figueiroa Lyra de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO

VI – REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – FOLHAS DE ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO (Titulação; Experiência Profissional; Atividades em Pesquisa; Produção Acadêmica; Atividades de Extensão.)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
Curso de Mestrado – Ano Letivo 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nome Social: _____
Sexo: Masculino () Feminino () Data de Nascimento ___/___/____ Est. Civil: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
CPF: _____ Título de Eleitor (nº, Zona, Secção): _____
RG (nº, data expedição, órgão, Estado): _____
Candidato Deficiente: Sim () Não () Se sim Especificar: _____
Possui Inscrição no Cadastro Único do Governo: Sim () Não ()
Quitação Militar: _____
End. e CEP: _____
Telefone para contato: _____
Nº Celular: (____) _____
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): ___/___/____
E-mail: _____
Docente: Sim () Não () Instituição: _____ Período: _____
Formação Acadêmica:
Graduado em: _____ Data de Conclusão: _____
Instituição: _____
Especialização: _____
Instituição: _____ Período: _____
Vínculo(s) empregatício(s): Sim () Não ()
Qual? _____
Endereço Profissional e Tel.: _____

Opções de Projeto de pesquisa (estes devem ser escolhidos de acordo com o perfil de pesquisa ao qual o candidato se identifica):

1ª. opção: _____

Linha de Pesquisa: _____

2ª. opção: _____

Linha de Pesquisa: _____

Recife, ____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) candidato(a)

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

ACESSO AO FORMULÁRIO

Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no menu **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**

Clicar no menu **Guia de Recolhimento da União**

Clicar no sub-menu **Impressão – GRU**

* PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Obs: Responda **SIM** quando surgir aviso de segurança.

UG – **153098**

Gestão – **15233**

Recolhimento Código – **288322**

Clicar em – **Avançar**

Número de Referência – **3141**

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o **CPF** e o **Nome** do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**

Demais campos – **NÃO preencher**

Clicar em – **Emitir GRU**

Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

Caso ocorra greve bancária, o candidato(a) deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.

ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais (Calcificação, Pigmentação, Aterosclerose e Amiloidose)
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
3. Distúrbios circulatórios e hemodinâmicos
4. Processos inflamatórios agudo, crônico, granulomatoso e reparo tecidual
5. Aspectos fundamentais da Citopatologia
6. Órgãos imunológicos e resposta imune
7. Reações de hipersensibilidades, imunodeficiências e doenças auto-imunes
8. Neoplasias e Carcinogênese
9. Aspectos moleculares dos processos patológicos gerais
10. Técnicas e rotinas laboratoriais aplicadas a Patologia Moderna

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (Edições mais recentes)

1. Robbins & Cotran: Patologia Estrutural e Funcional – Autor: Cotran
2. Bogliolo: Patologia Geral - Autor: Geraldo F Brasileiro
3. Patologia – Autor: Stevens & Lowe
4. Patologia - Processos Gerais – Autor: Montenegro
5. Fundamentos de Patologia – Autor: Rubin
6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença - Autor: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
7. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico – Autor: Lichtman & Abbas

8. Citologia Clínica Cérvico-vaginal: Texto e Atlas – Org: Marcia Edilaine Lopes
9. Citologia Clínica do Trato Genital Feminino – Editora Revinter, 2012. ISBN: 978-85-372-0429-0 - Autor: Jacinto da Costa Silva
10. Manual de Biossegurança – Autor: Mario H. Hirata

ANEXO IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

VAGAS: 13 (treze) vagas, incluída 01 (uma) vaga para servidor da UFPE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA (PROJETOS):

LINHA DE PESQUISA 1 – Aspectos Biotecnológicos e Microbiológicos Aplicados à Patologia

Projeto 1: Aplicações Biotecnológicas no estudo de doenças crônicas em humanos.

Projeto 2: Métodos aplicados ao estudo de novas drogas sobre fatores de virulência.

Projeto 3: Viabilidade de processos biotecnológicos e/ou situações dietéticas no estudo de processos infecciosos e parasitários.

Projeto 4 : Avaliação biotecnológica de produtos naturais em modelos experimentais de doença.

LINHA DE PESQUISA 2 – Modelos Morfofisiológicos e Imunológicos das Doenças

Projeto 5: Aplicações de plantas medicinais no estudo de neoplasias em modelos experimentais.

Projeto 6: Avaliação biológica de fitofármacos e fitomedicamentos aplicados a modelos morfofisiológicos de doenças.

Projeto 7: Estudo citomolecular das progressões de lesões inflamatórias e tumorais em humanos.

Projeto 8: Aspectos anátomo-patológicos de doenças do sistema nervoso e tumores músculo-esqueléticos.

Projeto 9: Estudos morfofisiológicos e imunológicos de doenças infecciosas e parasitárias em humanos.

Projeto 10: Avaliação morfológica e tóxico-farmacológica de processos patológicos experimentais frente ao uso de produtos bioativos naturais.

Projeto 11: Manipulações Nutricionais e Seus Efeitos Sobre Alguns Sistemas Orgânicos: Aspectos Morfofuncionais.

ANEXO V – CURRICULUM VITAE

Instruções:

1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os originais das cópias dos documentos comprobatórios do currículo para que as mesmas sejam autenticadas pela secretaria do programa. No caso de inscrição por correspondência via SEDEX a autenticação será feita no dia da 1ª etapa do concurso.

2. Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser entregues encadernados em um único volume em espiral com capa plástica na seguinte ordem:

- Descritos nos itens 2.1 e 2.2 do edital
- Currículo do anexo V com cópias dos documentos comprobatórios
- Currículo da Plataforma Lattes.

ANEXO V – CURRICULUM VITAE

Nome completo: _____
Nome Social: _____
Nome em citação bibliográfica (ex. Pontes-Filho, NT): _____
Filiação: _____
CPF: _____
E-mail: _____
Celular: () _____
End. e CEP: _____
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): ___/___/____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Graduado no curso de: _____
Data de Graduação: _____ Instituição: _____
Vínculo(s) empregatício(s): _____
Endereço Profissional e Tel.: _____

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação de Patologia

Eu _____, CPF N° _____, venho, através deste, solicitar a dispensa da taxa de inscrição, por estar inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Recife, _____ de _____ de 2016

Assinatura

VII – FOLHAS DE ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

1 – TITULAÇÃO		
Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondent e ao item
1. Monitoria em curso de graduação		
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim		
3. Curso de Extensão na área do Programa		
4. Curso de Extensão em área afim		
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins		

Anexar nas páginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 6.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Professor de ensino fundamental		
2. Professor de ensino médio na área do Programa		
3. Professor de terceiro grau na área		
4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)		
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)		
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional / internacional		
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso		
3. Publicação em revista nacional/internacional		
4. Publicação de capítulos de livros		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)		
2. Monitoria de disciplina em curso de extensão		
3. Participação como ministrante em cursos (min. 40h)		
4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
5. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
6. Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
7. Participação em projeto de extensão registrado		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).